



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folhas 02

Proc 083/25

Projeto de Resolução nº 002/2.025

“Altera a Resolução nº 139, de 22 de março de 2.023, e dá outras providências.”

Art. 1º. A Câmara Municipal de Bertioga para fins de isonomia salarial, aplicará aos cargos da carreira de Procurador Legislativo os mesmos valores pagos aos procuradores municipais nos termos da lei complementar nº 194/2.024.

§ 1º. Aplicar-se-á à evolução de padrão de vencimento da carreira de procurador legislativo às mesmas regras de promoção aplicadas aos procuradores municipais.

§ 2º. A revisão geral anual observará o valor concedido pelo Poder Legislativo de Bertioga.

Art. 2º. Fica criado um anexo que será o Anexo II A, junto a Resolução nº 139/2023, que terá a redação do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. O Anexo II da Resolução nº 139/2023, passa a ser o Anexo II desta Resolução.

Art. 4º. Eventuais alterações, acréscimos, substituições e ou supressões feitos junto à Lei Complementar nº 194/2.024, serão aplicadas pela Câmara Municipal de Bertioga, junto à carreira da Procuradoria Legislativa.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 05 de abril de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 152

Data 12/02/2025

Hora 17:10

Funcionário

Hilma de Moraes Lourenço
Técnico Legislativo Administrativo
Reg. 664



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Folhas 03

Proc 003125

Anexo I

Resolução nº 139/2.023 - Anexo II - A

Cargos de Provimento Efetivo – Carreiras e Padrões de Vencimentos
Procuradoria Legislativa - Lei Complementar nº 194/2.024

NÍVEL	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CARREIRA (período de tempo completo)	VENCIMENTO BASE
Nível I	Até 05 (cinco) anos .	R\$ 8.516,90
Nível II	De 05 (cinco) anos e um dia até 10 (dez) anos.	R\$ 10.031,32
Nível III	De 10 (dez) anos e um dia até 15 (quinze) anos.	R\$ 11.545,73
Nível IV	De 15 (quinze) anos e um dia até 20 (vinte) anos.	R\$ 13.060,15
Nível V	De 20 (vinte) anos e um dia até 25 (vinte e cinco) anos	R\$ 14.574,56
Nível VI	De 25 (vinte e cinco) anos e um dia até 30 (trinta) anos.	R\$ 16.088,98
Nível VII	Acima de 30 (trinta) anos).	R\$ 17.603,40

Anexo II

Resolução nº 139/2.023 - Anexo II

Cargos de Provimento Efetivo – Carreiras e Padrões de Vencimentos

Carreiras	Padrão Nível I	Padrão Nível II	Padrão Nível III	Padrão Nível IV	Padrão Nível V	Padrão Nível VI	Padrão Nível VII	Padrão Nível VIII	Padrão Nível IX	Padrão Nível X
Técnico em recepção e Telefonia	NB-I	NB - II	NB -III	NB- IV	NB - V	NB- VI	NB- VII	NB- VIII	NB- IX	NB - X
Técnico Condutor	ND - I	ND - II	ND- III	ND- IV	ND - V	ND- VI	ND-VII	ND- VIII	ND- IX	ND - X
Vigilante	NF - I	NF - II	NF - III	NF- IV	NF - V	NF- VI	NF- VII	NF- VIII	NF- IX	NF -X
Técnico Legislativo Administrativo; Técnico em Contabilidade; Técnico em Informática; Técnico em Recursos Humanos	NI- I	NI - II	NI - III	NI - IV	NI -V	NI -VI	NI -VII	NI -VIII	NI - IX	NI - X
Analista de Sistemas; Especialista em Administração; Administrador; Contador.	NP -I	NP -II	NP -III	NP- IV	NP -V	NP- VI	NP- VII	NP- VIII	NP -IX	NP -X



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folhas 04

Proc. 083/25

MENSAGEM EXPLICATIVA

Uma vez que a Lei Complementar nº 139/2.023 deu novo regramento aos valores de padrão de vencimento dos servidores ocupantes do cargo de Procurador da Prefeitura do Município de Bertioga, e visando observar o princípio da legalidade para fins de garantir a isonomia de valores com o padrão de vencimento dos servidores ocupantes do cargo de Procurador Legislativo, apresentamos o presente projeto de resolução.

Frente ao exposto, apresentamos o presente Projeto de Resolução, ao qual observado os requisitos do inciso I, do parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno, os Vereadores requerem que ao projeto supra seja dado o rito de urgência especial, previsto no inciso I, do artigo 154 do mesmo diploma legal.

Bertioga, 16 de março de 2.023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Edson Pereira de Abreu
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário